



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 08/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais para que veja possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada do bairro Cambuí, próximo a propriedade do senhor Lázaro José Maria, pois a referida estrada encontra-se em péssimo estado de conservação.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 30 de janeiro de 2020

Carlos Herbert Salomão
Vereador



Of. 5/2020